



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
Cnpj; 02.215.747/0001-92
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
"João Vicente da Silva"
Administração Municipal 2018/2020



Decreto nº 140/2018, de 15 de Outubro de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal, no cargo de provimento em comissão, Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 226.91 de 07.04.1991,

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GINIVAL FERREIRA DA PAIXÃO JUNIOR, portador do cpf: 005.183.691-29, CI/RG: 4103960 DGPC-GO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, bem como as funções de GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, cnpf: 11.276.589/0001-71, sendo-lhe atribuídas as seguintes atribuições:

I-Tem como atribuições: planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial, quanto o hospitalar e também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, afetas à sua competência.

II - Responder pela gestão integral do Fundo Municipal de Saúde e dos Programas do Sistema Municipal de Saúde - SUS;

III-Responder de forma conjunta com o titular da Secretaria Municipal de Finanças, por toda movimentação financeira bancária dos recursos alocados;

IV-Responder pelo controle da execução orçamentária da pasta, do cumprimento da meta mínima de gasto de 15%(quinze) por cento, da receita corrente líquida, com as ações de saúde, do cumprimento da meta máxima prevista no art. 20, III, da Lei Complementar nº 101/2000;

V-Acompanhar as audiências de apresentação dos relatórios quadrimestrais da gestão fiscal;

VI-Responder pela lotação funcional de servidores colocados À disposição da Secretaria.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal

Praça Cristóvão Colombo - Centro - CAMPINORTE-GO - CEP: 76.410-000 - Fone: (62) 3347-3281/3314
Email prefeitura@campinorte.go.gov.br / Site: www.campinorte.go.gov.br

Secretário de Administração
Ginivaldo Correia de Paula
Decreto 004/2018



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Campinorte
Cnpj; 02.215.747/0001-92
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
"João Vicente da Silva"
Administração Municipal 2018/2020



Art. 2º - Seus vencimentos será o valor atribuído ao cargo de Secretário Municipal de Saúde, conforme Lei Lei nº 476/2013, de 13 de março de 2013, inciso V - O vencimento dos Secretários municipais é fixado em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, (15.10.2018).


AGNALDO ANTÔNIO DE ÁVILA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento, "Art. 10, II C.F." Campinorte, 15/10/18

Secretário de Administração